



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/07/2016, Edição nº 4319, Página nº 40

### LEI Nº 1.832/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.322,78 (quinze mil, trezentos e vinte dois reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1014 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
131 - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE	R\$	15.322,78

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 15.322,78**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, de Recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - FNDE, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
172135990600	131	PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE –	R\$ 15.322,78

**TOTAL..... R\$ 15.322,78**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	UND.	116

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 29 de junho de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito